

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : PPR 007/2012

Processo : 836-2012-00026

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE TEMÁTICO CORPORATIVO PARA A FEIRA AMBIENTAL DE CARIACICA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREÂMBULO

No dia 05 de junho de 2012, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da O-DMP, do Ed. Rio Jucu, do prédio sito na R Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, o Pregoeiro, Senhor MATEUS RODRIGUES CASOTTI, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON DE ASSIS BARBOSA e VIVIANE PAVAN VASCONCELLOS, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, havendo encontro inicial na Sala de Reuniões da R-DLI e transferência dos trabalhos por conta de indisponibilidade.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de sua atribuição, aguardando-se até às 09:40, na forma abaixo:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

CARMEM LUCIA FERREIRA MOREIRA

M&D - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, às 09:40 horas.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços do licitante, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital, tendo sido comprovada a compatibilidade da proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, ficando prejudicada a Fase de Lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, passando-se então para a negociação.

NEGOCIAÇÃO

Considerando a presença de uma única empresa no certame e a impossibilidade da fase de lances verbais conforme artigo 4º, VIII da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro, com base no artigo 4º, XI e XVII da mesma lei, solicitou a concessão de desconto, para o que procedeu à negociação para redução do preço ofertado. Em vista da redução proposta pelo licitante, o Pregoeiro considerou que o preço obtido,



abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR VALOR		SITUAÇÃO
		PREÇO	NEGOCIADO	
001.00	M&D-PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	23.500,00	22.100,00	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a proposta classificada e considerada aceitável após a negociação e analisados os documentos de habilitação, foi verificado pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados, da proposta comercial e do credenciado foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Tendo sido verificada sua **habilitação**, o licitante foi declarado **vencedor**.

RECURSO

Não houve manifestação de intenção em interpor recurso.

ADJUDICAÇÃO

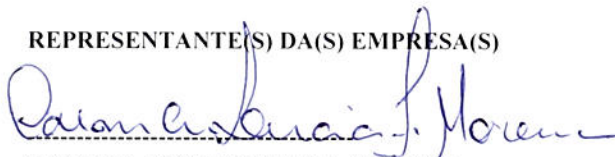
À vista da inexistência de recurso, o objeto foi **adjudicado** ao vencedor **M&D-PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11:28, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

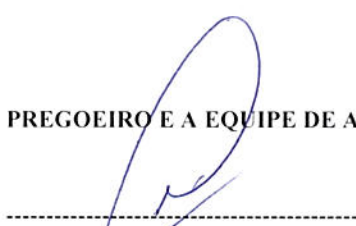
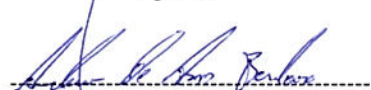
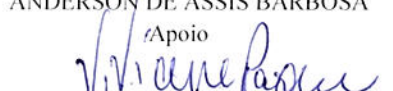
ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



CARMEM LUCIA FERREIRA MOREIRA
M&D-PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Pregoeiro
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Apoio
VIVIANE PAVAN VASCONCELLOS
Apoio